

Aristóteles Drummond

Reforma do Judiciário

O momento está propício a uma ampla e modernizadora reforma do Judiciário visando melhorar prazos, reduzir recursos, controlar qualidade dos magistrados. Mais do que código de ética, se impõe avaliação da produtividade, assiduidade e orientação desde a Primeira Instância.

A Justiça do Trabalho, por exemplo, deve se ater a relações ligadas ao cumprimento da CLT, cuidando dos casos de revelia com responsabilidade. No Estado do Rio, por exemplo, são frequentes as intimações em casas de veranistas, moradores não habituais e recebidas em portaria de condomínios. A insistência destes juízes titulares ou substitutos em

ignorar provas da não residência, não domicílio fiscal, tem provocado desemprego na mão de obra local. Cresce as famílias que entregam jardins a empresas e levam servidores domésticos do Rio e Niterói. Litoral e região serrana sofrem as consequências deste comportamento, que deveria merecer avaliação da Corregedoria do Tribunal do Trabalho. A especializada acaba inibindo a geração de emprego formal.

Muitas medidas são aspirações da sociedade, que deveria merecer a atenção do Legislativo. No caso dos tribunais superiores, existe projeto do deputado Aécio Neves pelo mandato de dez anos dos magistrados. Outra proposta

interessante é a de idade mínima de 60 anos para tribunais superiores.

O mundo jurídico brasileiro até bem pouco tinha nos tribunais uma nata de juristas, ilibados, realmente dotados de notável saber jurídico. Raros os que lograram acumular fortuna que não os do quinto que chegam com poupança feita fora da carreira. E não tinha critério por sexo, raça ou crença religiosa. Prevalecia qualidades éticas, morais e acadêmicas. Mesmo os oriundos da classe política estavam acima de qualquer suspeição. Foram notáveis magistrados Aduino Lúcio Cardoso, Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, Oscar Corrêa e Paulo Brossard, entre outros.

E, claro, sem parentes atuando em causas tramitando no STF, com “consultorias” milionárias.

O corporativismo vem protegendo equivocados magistrados, para dizer o mínimo, pois os casos conhecidos geralmente são recorrentes ao longo dos anos. Além de desvios de conduto, que dão margem a suspeições, tem a questão ideológica, que pode induzir a aberrações na Primeira Instância, como tem sido comum na Justiça do Trabalho.

A segurança jurídica tem importância no processo de desenvolvimento econômico. E temos de reconhecer que a legislação está defasada e a credibilidade, abalada.

Antonio Gonçalves*

O menino misógeno

Final de um jogo de futebol, um dia corriqueiro, o time da casa ganha, seu melhor jogador tem destaque, porém, está suspenso do próximo jogo por acúmulo de cartões. Na entrevista, ao sair de campo, justifica a advertência: “Sávio é assim, acordou de chico e veio assim” e, por isso, a atuação do profissional havia sido ruim e injusta.

O eterno menino, como é chamado até hoje pela imprensa, no alto de seus 34 anos, usa expressão a uma referência de que as mulheres, em seus dias de menstruação, não estão em seu pleno discernimento. Além de ser um comentário misógeno, por considerar as mulheres inferiores por menstruarem, também denota o machismo, afinal, “chico” deriva de “chiqueiro” e associa a menstruação a algo impuro e sujo.

O comentário não passou despercebido pela imprensa nacional e internacional, que o criticaram duramente. Após o episódio, reage com silêncio, em completa incompreensão do ato. Tem sido assim ao longo dos anos, condescendência: quando acerta, é um dos melhores do mundo e, quando erra, ainda é o menino.

Afinal, o que dissera de errado? Muitos pensam ser exagero, outros consideram bobagem. E no cotidiano? Qual o reflexo? Por ser uma figura pública e carismática, com mais de 29 milhões de seguidores nas redes sociais, é um influenciador de comportamentos.

O Brasil convive diariamente com a violência contra a mulher, e cinco morrem todos os dias, mesmo uma delas com medida protetiva, 10 estupros coletivos diários, um estu-

pro a cada 6 minutos e 17 mulheres sofrem violência por dia. Quem não conhece as leis brasileiras pode pensar que não há eficácia ou preocupação, ledô engano!

A Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas, uma das três melhores do mundo em proteção às mulheres. Ademais, não foram poucas as ações do Congresso para endurecer as leis e proteger as mulheres. No entanto, a violência segue crescente. A medida mais recente, que tramita na Câmara dos Deputados, envolve a criminalização da misoginia.

Desafiador, em um país com raízes machistas e patriarcais, como será? A misoginia se refere ao desprezo, ridicularização e deboche nas questões que envolvem o feminino. Como será sua criminalização? Qual será seu

efeito no Judiciário? Será a solução? Pode ser que sim, porém, é preciso o envolvimento masculino para mitigar a misoginia. Quando se é censurado por seus pares, a vergonha aparece. E a repetição a cada novo ato, por fim, o repele.

No caso do menino misógeno, foram poucas as críticas masculinas, no máximo, se ativeram à necessidade de ter controle emocional para se dirigir ao árbitro. E às mulheres? Silêncio.

Enquanto homens e mulheres não lutarem conjuntamente pelo fim da misoginia, as violências seguirão sendo perpetradas dia após dia e elas continuarão expostas. Independentemente das leis existentes.

*Advogado criminalista

Josier Vilar*

A universidade pública como farol da sociedade

Muito se tem falado sobre a importância da garantia do pluralismo de opiniões nas universidades brasileiras, como um ponto central para o fortalecimento da democracia, da produção do conhecimento e da própria credibilidade das instituições acadêmicas perante a sociedade.

O documento elaborado por um amplo grupo de professores de universidades públicas, e recentemente publicado denominado “Restrições à Liberdade Acadêmica”, surge em um momento particularmente sensível da vida nacional, marcado pelo crescimento da intolerância ao contraditório, pela polarização ideológica excessiva e pela tentativa recorrente de transformar ambientes acadêmicos — que deveriam ser espaços de reflexão crítica e liberdade intelectual — em territórios de alinhamento obrigatório a determinadas correntes de pensamento.

A universidade existe justamente para questionar certezas, confrontar ideias, estimular a diversidade intelectual e permitir que diferentes visões convivam de forma civilizada e produtiva. Sem pluralismo, não existe ciência

forte. Sem liberdade acadêmica, não existe pensamento crítico. E sem neutralidade institucional, perde-se a confiança social necessária para que a universidade cumpra plenamente sua missão.

Os dados da pesquisa da More in Common são preocupantes: 59% dos brasileiros afirmam não confiar nas universidades públicas. Trata-se de um sinal de alerta que não pode ser ignorado. A universidade brasileira precisa urgentemente reconstruir pontes com a sociedade, recuperar sua capacidade de dialogar com diferentes setores sociais e reafirmar seu compromisso com os valores universais do conhecimento — e não com militâncias circunstanciais.

O manifesto destaca corretamente três pilares fundamentais para essa reconstrução institucional: neutralidade institucional, liberdade acadêmica e pluralismo. São princípios indispensáveis para que a universidade volte a ser percebida como um espaço de todos, e não apenas de grupos ideologicamente homogêneos.

Mas acredito que um quarto elemento

precisa ser incorporado de forma definitiva a esse debate: a modernização da gestão universitária, com foco em resultados, transparência e impacto social.

As universidades públicas brasileiras precisam avançar na construção de ambientes modernos de gestão, capazes de monitorar, em tempo real, seus resultados em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial, ciência de dados e sistemas de IoT. A sociedade precisa perceber, de forma objetiva, qual é o impacto concreto produzido pelas universidades na vida das pessoas, na geração de conhecimento, no desenvolvimento econômico, na inovação tecnológica e na melhoria das políticas públicas.

A universidade do século XXI não pode continuar limitada a modelos burocráticos concebidos no século XX, incompatíveis com a velocidade e a complexidade do mundo digital contemporâneo. As transformações tecnológicas, econômicas, culturais e geopolíticas exigem instituições mais abertas, mais transparentes, mais inovadoras e mais conectadas com a sociedade.

Cabe às universidades reassumirem protagonismo no debate nacional sobre o futuro do trabalho, da inteligência artificial, da bioeconomia, da transição energética, da indústria do conhecimento, das mudanças climáticas e da formação das novas competências humanas que serão exigidas nas próximas décadas.

Nesse contexto, surge uma pergunta inevitável: como os pré-candidatos à Presidência da República têm se posicionado sobre esses temas? Qual a visão que possuem sobre pluralismo acadêmico, liberdade de pensamento, neutralidade institucional, modernização da gestão universitária, inteligência artificial aplicada à administração acadêmica e aproximação efetiva da universidade com a sociedade e com o setor produtivo?

Essas já não são discussões periféricas. São temas centrais para o futuro da universidade pública brasileira — e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico, social, empresarial e para o futuro do próprio país.

*Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro